

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias da empregada abaixo relacionada, publicada no DOE nº 33.933 de 24.07.2019, conforme Portaria 0614/2019,

| Nº | MATRICULA | EMPREGADO | EXERCÍCIO | FÉRIAS |
|-----|-----------|----------------------------|-----------|-------------------------|
| 001 | 5067219/1 | BENEDITO SANTIAGO DE SOUZA | 2018/2019 | 02.09.2019 a 04.10.2019 |

Protocolo: 459433

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 1143/2019 - SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta SEMAS quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionado, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 11/07/2019, a portaria nº 580/2018-SEMAS, de 02/04/2018, publicada no DOE nº 33590 do dia 04/04/2018, que designou os servidores para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE/PA;

II - DESIGNAR, a contar de 11/07/2019 os servidores abaixo relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE/PA:

| Nome Completo | CPF | Endereço de Correio Eletrônico | Cargo | Vínculo Funcional | Perfil |
|--|----------------|--|-------------|-------------------|-----------------------|
| Thais Borge de Oliveira | 880.955.842-15 | borgesoliveira27@hotmail.com | Diretor | Efetivo | Usuário Administrador |
| Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho | 479.688.852-72 | pat-marinho@hotmail.com | Coordenador | Comissionado | Usuário Administrador |

Belém, 30 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 459416

**PORTARIA Nº. 1077/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE JULHO DE 2019.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 420/2019-GAB/SEC, de 01/04/2019, publicada no DOE nº. 33841 de 03/04/2019, referente aos

fatos de que trata o Processo nº. 2015/0000014265, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 454409

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1148/2019 - GAB/SEMAS
DE 31 DE JULHO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA e Oriximiná/PA

Servidores:

- 5913530/2 - DÁSIO FERREIRA BRASIL JÚNIOR - (Téc. em Gest. de Meio Ambiente) - 05 a 10/08/2019 - (05 e ½) diárias

- 5918365/2 - TAINAH SILVA NARDUCCI - (Téc. em Gest. de Meio Ambiente) - 05 a 10/08/2019 - (05 e ½) diárias

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (Motorista) - 05 a 09/08/2019 - (4,0) diárias

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 459677

**PORTARIA Nº 1144/2019-GAB/SEMAS
DE 30 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Documento nº 29868/2019 e o teor do Memorando nº 208319/2019/GEREH/COMUC/DIMUC/SAGRH;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 1100/2019-GAB/SEMAS de 17/07/2019, publicada no DOE 33926 do dia 19/07/2019, e da PORTARIA Nº 1101/2019-GAB/SEMAS de 17/07/2019, publicada no DOE 33934 do dia 29/07/2019, o servidor JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula nº 5900447/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 459215

**PORTARIA Nº 1147/2019 - GAB/SEMAS
DE 31 DE JULHO DE 2019**

Objetivo: Prestar apoio a equipe da SEMAS, durante atividade de fiscalização, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA, Marapanim/PA e Terra Alta/PA

Período: 22/07 a 26/07/2019 - (04 e ½) diárias

Servidores:

- 5782490/1 - JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO JÚNIOR - (Policial Militar)

- 6401401/1 - MARCUS VINICIUS DE JESUS SOUSA - (Policial Militar)

- 4219877/1 - WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS - (Policial Militar)

- 57222357/1 - HENDERSON ARNETT BRITO ROCHA - (Policial Militar)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 459475

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1143/2019 - SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2019.

PROTOCOLO 459320, PUBLICADO NO DOE Nº 33937 DE 31/07/2019

Protocolo: 459404

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em conformidade com a Lei Estadual n. 5.887/95, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência, por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS AUTUADOS, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades referente aos autos de infração listados. Considerar-se-ão notificados do presente edital após transcurso do prazo de 10 (dias), conforme dispõe o art. 138, § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95. Decorrido o prazo mencionado, poderão recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, caso optem por não apresentar recurso, a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias. A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5.887/95.

Poderá, ainda, ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto n. 1.177/08.